

3

4

5

6

7

8

9

10

11

12 13

14

15

16

17

18 19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34 35

36 37

38

39

Aos 8(oito) dias do mês de novembro do ano de (2011) dois mil e onze às nove horas, reuniram-se na sala de reuniões, no Arquivo Histórico "Historiador Isaac Grinberg", à Rua Coronel Souza Franco n.º 993, Mogi das Cruzes, São Paulo, os membros do Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico Cultural, Artístico e Paisagístico de Mogi das Cruzes, com direito a voto: Regina de Sousa Pinheiro; Paulo Sérgio Pinhal; Benedita Amália de Souza; Anderly Ginane; Benedita Amália de Souza; Eliana Ap. Prado Mangini, Cristina Elisabete Silva Ragaini; Nelson Albissú; Celso de Mello Muniz; João Francisco Chavedar; Luciano Prado Aguiar; Vivian Cristiane F. Yamashita, Nivaldo R. de Medeiros, Sandra Regina Cipullo Issa e os membros suplentes sem direito a voto: Patrícia Cesare dos Santos Oliveira, Celso Ledo Martins. A pauta dos trabalhos previamente convocada no dia (18) dezoito de outubro último, tiveram como assuntos: 1) prestação de contas e esclarecimentos sobre o Fundo de Proteção ao Patrimônio Cultural de Mogi das Cruzes gerido pala Gestão anterior do COMPHAP apresentado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA; 2)Apresentação de modelos de livro de tompbo de outros municípios; 3) composição dos Grupos de Trabalho que ficaram definidos na Reunião anterior, bem como cronograma de Planos e Projetos para 2012; 4) eventuais discussões sobre o Capitulo IV – artigo 28,29 e 30 do Plano Diretor do Município; 5) Processo n.º 40.999/2011 – imóvel localizado na Rua Cel. Souza Franco,958; 6) Assuntos gerais(renovação de convênio: UBC etc). Assumiu a mesa de trabalhos o Sr. Presidente João Francisco Chavedar, inicialmente solicitou a conselheira Eliana que alterasse o teor da ata do dia 25/10, linha 63, onde constava haver deliberação a favor referente ao processo 17.711/2011(solicitação de alvará de demolição – de onde o referido imóvel possui características recomendadas para preservação – ensejando proposta de acordo pelo Sr. Presidente na condição de Secretário de Planejamento com o interessado para manutenção de fachada do prédio, fazer consignar que houve deliberação contra a solicitação. Quanto a ata do dia 08/11 nada fora questionado e por conseguinte fora perguntado aos presentes se desejariam debater quaisquer questões constante na referida ata, e ante ao silêncio, fora dato continuidade aos trabalhos.O sr. vicepresidente pediu a palavra para formular proposta de alteração na confecção da ata, posto que tem se apresentada muito longa. Em resposta o sr. presidente informa que ela possui um caráter legal e formal, portanto os dados mais importantes devem constar em todo seu teor. Não obstante no decorrer dos trabalhos e ultrapassados a regularização das atividades do Conselho muito breve os temas a serem debatidos serão em menor quantidade e assim a ata se apresentaria mais reduzida. O sr. vice presidente informa que trará um modelo reduzido sobre todo o teor da presente reunião o que não houve oposição. Dando sequencia aos trabalhos, iniciados pelo item 1, a srª secretária geral do COMPHAP, Eliana, apresenta dados sobre a prestação de contas e esclarecimentos sobre o Fundo de Proteção ao Patrimônio Cultural de Mogi das Cruzes gerido pela Gestão anterior do COMPHAP apresentado por ela mesma, na qualidade de SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA através de ficha de dotação orçamentária fornecido pelo Setor de Finanças do ano de 2011, constando saldo de R\$ 36.626,00(trinta e seis mil, seiscentos e vinte e seis reais), constando item referente ao orçamento de gastos previstos e deliberados para aquisição de instrumentos para a Casa do Congado, havendo um valor de custeio de R\$ 23.374,00(vinte e três mil, trezentos e setenta e quatro reais) — Processo 1.446/11 – de onde houve alteração de procedimento para que houvesse a possibilidade de compra



41 42

43 44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57 58

59

60

61

62

63

64 65

66

67

68

69 70

71

72

73

74

75

76

77

78

sobre os instrumentos musicais - tendo havido uma alocação de recursos advindos do Fundo de Patrimônio Histórico – registrado como item de gasto de material de consumo – constante da ficha 414. ela informa que o valor que o COMPHAP tinha inicialmente era sobre uma doação feita pela Empresa EDINFOR SOLUÇÕES INFORMÁTICA LTDA na data de 15/05/2006 no valor de R\$ 150.000,00(cento e cinquenta mil), disponibilizados em 30(trinta) parcelas de R\$ 5.000,00(cinco mil reais) até dezembro de 2008 - Dec. Municipal 6.840/2006. A secretária geral informa que, como secretária da cultura não teve acesso a todos os extratos sobre os valores de depósitos ocorridos entre 2006/2008, mas consta na ficha de 30/09/2011 que o valor que o COMPHAP possuía era de R\$ 148.024,48(cento e quarenta e oito mil, vinte e quatro reais e quarenta e oito centavos) e diante dos diversos gastos com aquisição de material de manutenção com compra de mobiliários incorporados ao acervo da secretaria da cultura o valor do saldo atual seria o de R\$ 50,023,80 sem abatimento do valor de R\$ 23.374,00(vinte e três mil, trezentos e setenta e quatro reais) referente para aquisição de instrumentos para a Casa do Congado, conforme mencionado anteriormente. O Sr. presidente perquiri, com base no que dispõe o valor que o EDINFOR doou e com os gastos de manutenção que o COMPHAP teve durante todo este período – 2006 até 2010, o gasto foi 52%(cinquenta e dois por cento) deste valor total, assim deveria constar em caixa do COMPHAP a quantia de R\$ 78.000,00(setenta e oito mil reais), ou valor aproximado de R\$ 73.367,00(setenta e três mil, trezentos e sessenta reais). Em resposta ela informa que estes valores são apresentados pelo balancete da secretaria de finanças. Ante a este fato o sr. presidente informou que obterá dados diretos com o Sr. Diretor do Departamento de Orçamento e Contabilidade, Sr. José Augusto para apresentação de contas, se prontificando em trazer tais informações na próxima reunião. A secretária, também, diante da solicitação do Sr. presidente para que houvesse uma melhor informação sobre as reais condições financeiras do COMPHAP relativos a gastos com manutenção, aquisição de material e mobiliário, e valores em dinheiro recebidos como doações, irá oficiar a divisão de Patrimônio Histórico para que forneça tais dados, trazendo-os também em próxima reunião. Dando sequencias aos trabalhos e nada mais sendo questionado passou-se ao item 2, sobre os modelos de Livro de Tombo a ser adotado por este Conselho. Apesar dos modelos trazidos pela secretária geral, ficou determinado que ela trará o modelo igual o do Município de Penedo do Estado de Alagoas para aferição final do modelo a ser aplicado. Levantou-se a necessidade de iniciarmos as transcrições das resoluções sobre processos findos de tombamento, como é o caso do Casarão do Carmo e do Teatro Vasques, e onde todos deliberaram a favor, o que será feito já na próxima reunião. Os conselheiros: Regina – SAT e Celso – UMC apresentaram a hipótese de constar no livro tombo o maior número de dados possíveis, o que, o Sr. presidente em resposta informa que há diferença entre livro tombo, ficha técnica e inventário. Conforme dados do Sr. presidente, a necessidade de maiores dados deve constar na ficha técnica e inventário, conquanto o livro tombo faz menção sobre o bem a ser tombado, restringindo estes dados ao seu registro com nº de processo. Ultrapassada mais esta etapa seguiu-se para abordagem do item 3, que é a composição dos Grupos de Trabalho que ficaram definidos na Reunião anterior, bem como cronograma de Planos e Projetos para 2012. O sr. vice-presidente sugere que o integrante de cada grupo pode, caso queira, fazer parte de mais de um grupo, o que todos concordaram. O conselheiro Nelson declara haver deficiência



80 81

82

83

84

85

86 87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

100

101

102

103

104

105

106107

108109

110

111

112113

114

115

116

117

legislativa sobre bens imateriais, levantando a temática de que em nosso município não existe arte pública, dando um exemplo de trabalho que poderíamos explorar junto a comunidade que seria: a aplicação de oficina de congada etc. Para fechamento dos grupos ficou disposto da seguinte forma: GRUPO I – que abordará: patrimônio arquitetônico/arqueológico/objetos folclóricos/ artes plásticas, com vista a aplicar políticas de proteção e preservação ao patrimônio histórico, cultural, artístico, paisagístico, sendo seus componentes: Paulo Sérgio Pinhal, Regina de Sousa Pinheiro, Vivian Cristiane F. Yamashita, Cristina Elisabete Silva Ragaini, Nivaldo R. de Medeiros, Luciano Prado Aguiar; GRUPO II – que abordará: teatro/ literatura/ música/iconografia, com vista a aplicar políticas de proteção e preservação ao patrimônio imaterial de nossa cidade, sendo seus componentes: Benedita Amália de Souza, João Francisco Chavedar, Sandra Regina Cipullo Issa, Nivaldo R. de Medeiros, Patrícia Cesare dos Santos Oliveira; GRUPO III – que abordará: legislação e captação de Recursos com vista a implementação de projetos, sendo seus componentes: Anderly Ginane, Eliana Ap. Prado Mangini, João Francisco Chavedar, Patrícia Cesare dos Santos Oliveira, Nivaldo R. de Medeiros e Renato José S. P. Soares. Ficou registrado que os grupos I e II trarão propostas de projetos a serem aplicados para no decorrer de 2012 de onde poderão ser utilizados como forma de divulgação dos trabalhos que estão sendo feitos pelo COMPHAP na atual gestão, como por exemplo: formas de sensibilização da comunidade começar a olhar a sua cidade como um bem a ser preservado em toda a sua integralidade, não só físico/arquitetônica, mas cultural e artística dentre outros elementos. O Sr. presidente ainda lembrou que o COMPHAP juntamente com a SECRETARIA DE CULTURA poderá promover eventos, sugeridos e formatados pelo próprio COMPHAP de onde a SECRETARIA DE CULTURA caberia a divulgação deste, tendo como objetivo a abordagem de sensibilização social, como por exemplo: Festa do Divino focando danças folclóricas. Esgotados este tópico os trabalhos avançaram para o item IV, se tratando eventuais discussões sobre o Capitulo IV – artigo 28,29 e 30 do Plano Diretor do Município: o Sr. presidente solicita que será objeto de primeiro estudo do grupo legislativo referente a previsão do plano diretor e o que foi implementado pela Secretaria de Cultura. A secretária geral na qualidade de Secretária da Cultura enumera os trabalhos desenvolvidos por sua secretaria, fazendo menção a LEI DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO, LEI MOGI MAIS VIVA, REVITALIZAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL/CENTRO HISTÓRICO, MOGI PARA MOGIANOS/ROTEIRO HISTÓRICO, REFORMA DO THEATRO VASQUES, REFORMA DO CASARÃO DO CARMO, REFORMA DO GUIOMAR, REFORMA DO EXPEDICIONÁRIO, REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO LARGO DO CARMO, TOMBAMENTOS THEATRO VASQUES, CASARÃO DO CARMO E MARIQUINHA, MANUTENÇÃO DOS MUSEUS: CENTENÁRIO (TARO KONNO E CIDADES IRMÃS), VISCONDE DE MAUÁ, GUIOMAR, EXPEDICIONÁRIOS, INSTALAÇÃO DO MUSEU DO BECO DO SAPO, PONTOS DE CULTURA: MUSEU DO DIVINO, MUSEU IGREJA DO CARMO, CASA DO CONGADO, RESGATE DOS GRUPOS DE CULTURA POPULAR/FESTIVAL DE CULTURA POPULAR, COROAÇÃO DO REI E RAINHA GONGO – CORTEJO ETC. EM ANDAMENTO: SOFTWARE DE GESTÃO PARA ARQUIVO HISTÓRICO E BIBLIOTECA, PARCERIA COM PREFEITURA DE SANTANA DO PARNAÍBA PARA OFICINAS DE RESTAURO, PROJETO DE MEMÓRIA ANÔNIMA. Nada mais sendo abordado neste item passou-se a analisar o item V – antes da abordagem na analise sobre processo elencado, o Sr. presidente sugeriu que deliberassem a textura da pintura da parte externa da IGREJA DA MATRIZ, já que este era o item faltante para a



119

120

121

122

123

124

125

126

127

128

129

130

131

132

133

134

135

136

137

138

139 140

141142

143

144

145146

147

148

149

150151

152

153

154155

conclusão da reforma, tendo sido escolhido e deliberado a favor pela textura de cor cinza claro. Agora para analise do Processo n.º 40.999/2011 - imóvel localizado na Rua Cel. Souza Franco, 958: o imóvel foi apresentado em projetor com fotos da fachada. Observou-se se poderia ser deliberado com escolha pelo colegiado em 3(três) itens: manutenção do platibanda, manutenção da fachada deixando um recuo para construção ao fundo ou descartar o relatório advindo do setor responsável — secretaria de planejamento a fim de que aceitem a pretensão do proprietário do imóvel que é pela demolição total do imóvel. Por se tratar de processo recente, e por sugestão do Sr. presidente em concordância com os membros, a deliberação foi postergada a fim de que se fizesse uma analise mais minuciosa sobre o caso, em vista do imóvel possuir diversas características necessárias para preservação, além da recomendação dada pela secretaria de planejamento de se preservar apenas o platibanda. A representante do SAT, Regina e membro da Comissão apresentou notícia no jornal local de um imóvel de características de preservação que havia sofrido desabamento na área central da cidade, perquirindo ao Sr. presidente quais seriam as providencias que esta comissão poderia tomar, e ele na qualidade de secretario de planejamento e assuntos urbanos informou que tomaria providencias cabíveis(notificação e/ou multa) para o proprietário, caso a reforma não houvesse liberação pela prefeitura ou mesmo no caso do desmoronamento, verificar se houve um aparato técnico que pudesse ter sido utilizado para evitar o ocorrido. Logo em seguida passado para o item VI - Assuntos gerais (renovação de convênio: UBC. Viviane, membro suplente da UBC e integrante do Núcleo de Arqueologia da UBC apresentou os termos dos seguintes convênios para renovação: nº 35.170/09 -TERMO DE CONVENIO QUE, ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES E A UNIVERSIDADE BRAZ CUBAS - UBE, TENDO POR OBJETO A COOPERAÇÃO TÉCNICA NO PROGRAMA DE ESTAGIO PROFISSIONAL DE ALUNOS DE CURSOS DE NÍVEL SUPERIOR e CONVÊNIO № 28.921/09 -CONVENIO QUE, ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES, PELO CONSELHO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO CULTURAL, ARTÍSTICO E PAISAGÍSTICO DE MOGI DAS CRUZES - COMPHAP, E A SOCIEDADE CIVIL DE EDUCAÇÃO BRAZ CUBAS, POR Melo DO NÚCLEO DE ARQUEOLOGIA DA UNIVERSIDADE BRAZ CUBAS - NAUBC, VISANDO A COOPERACAO DE ATIVIDADES TECNICAS E DE NATUREZA CULTURAL DOS BENS OBJETO DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMONIO HISTORICO NO MUNICIPIO, para os quais o Sr. presidente solicitou que a mesma encaminhasse ofício para que houvesse a renovação dos convênios. Ainda, o Sr. presidente questionou ao representante da UMC e membro desta Comissão se a universidade não teria interesse de compor tal convênio, até porque muitos estudos estavam sendo elaborados, e que em breve seriam publicados trabalhos de grande relevância, e desta forma, por se tratar de trabalho científico com matéria existente na grade da faculdade, a sua participação seria importante, ao que o representante, em resposta, iria perquirir ao núcleo de estudos se haveria interesse em compor o Convênio ou elaborar um no mesmo sentido. Em tendo sido atingida a meta de deliberações sobre a pauta apresentada, e em nada mais sendo apresentado e deliberado pelos presentes, encerra-se a reunião, de onde segue ata elaborada por mim, Anderly Ginane, secretária adjunta redigi e que após lida e aprovada foi assinada por todos os conselheiros que participaram da reunião.

156 Anderly Ginane – OAB - TITULAR:



157	Benedita Amália de Souza - CCS – TITULAR:
158	Celso de Mello Muniz - SMO – TITULAR:
159	Celso Ledo Martins - UMC – SUPLENTE:
160	Cristina Elisabete Silva Ragaini - UMC – TITULAR:
161	Eliana Ap. Prado Mangini - SMC - TITULAR:
162	João Francisco Chavedar - SMPU – TITULAR:
163	Luciano Prado Aguiar- SMF – TITULAR:
164	Nelson Albissú – SMC TÉCNICO - TITULAR:
165	Nivaldo R. de Medeiros – DIOCESE DE MOGI DAS CRUZES - SUPLENTE:
166	Paulo Sérgio Pinhal – AEAMC – TITULAR:
167	Patrícia Cesare dos Santos Oliveira - SMPU – SUPLENTE:
168	Regina de Sousa Pinheiro – SAT - TITULAR:
169	Sandra Regina Cipullo Issa -SMAJ - SUPLENTE:
170	Vivian Cristiane F. Yamashita - UBC- SUPLENTE :